



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO Nº 242, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dá nova composição ao Conselho Municipal de Saúde – COMUS que especifica e dá outras providências."

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a nova composição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, instituído pela Lei nº 1.707, de 07 de agosto de 1.991, alterado pelas Leis nº 1.909/94, 2.059/97, 2.082/97 e 2.563/03, composta pelos seguintes novos membros:

PRESTADORES

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titulares: Iasara Gorete Oliveira Rosa
Tayane Rocha Schisler Murat

Suplentes: Claudia de Vasconcelos
Simony Aparecida D'laqua Santos

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Rosaldo de Proença Pereira
Suplente: Antônio Falopa

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titulares: Erika Cristina de Almeida Silva
Gustavo Gomes Ribeiro
Haclae Marjorie Manente de Pinho

Suplentes: Ercílio Campanhol
Amauri Ferreira de Carvalho
Valdineia Brisola de Jesus

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

REPRESENTANTES DA ENTIDADE CASA BOM JESUS DE AMPARO AOS PORTADORES DE CANCER DE SÃO MIGUEL ARCANJO:



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

Titular: Iolanda Maia G.da Silva
Suplente Jacira Alves Domingues Pereira

REPRESENTANTES DA ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO :

Titular: Maria Amália N.Carraro
Suplente: Lourdes Aparecida Pezzato Salim

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO

Titulares: Eliana Aparecida Nunes Correia Saito
Maria Luiza da Silva Nunes Vieira
Maria Estrela
Maria Teresa F. de Oliveira Camargo

Suplentes: Cláudio Jose de Almeida
Guilherme Soares da Silva
Miguel Guimarães
Eliana Zezé Monteiro da Silva

Parágrafo único – Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – COMUS ora indicados, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujas atividades não serão remuneradas, sendo, outrossim, consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde – COMUS de São Miguel Arcanjo, terá seu Presidente escolhido dentre seus membros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 18 de dezembro de 2020.

PAULO RÍCARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

RODOLFO KENJI ESPIRITO SANTO
Secretário Municipal de Administração